

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 967 /2024, DE 12 DE julho DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 28/2024 advinda da Controladoria, que requer suspensão do período de férias do servidor LEVY DA COSTA NERES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor LEVY DA COSTA NERES, Contador, matrícula funcional nº 1194, previsto para 08/07/2024 a 27/07/2024, referente ao período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 18/07/2024 a 27/07/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de julho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

